

TERMO ADITIVO DE CONTRATO 078/LIC/2022/FME

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 009/2022/FME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 006/2022/FME

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/LIC/2022/FME, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PÃO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37, com sede no endereço: Rua Carlos De Brito nº 26, Prado-Pesqueira/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado neste ato pelo Secretário Sr. **THIAGO TORRES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 056.936.424-88. e RG 7.054.639 SDS/PE - domiciliado na Rua José Nepomuceno das Neves, N° 180, Centro Pesqueira - PE aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA ME**, com sede na Rua Onze,02, Cohab II, Pesqueira – PE, inscrita no CNPJ nº 17.578.712/0001-95, neste ato representado pelo Senhor **ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO**, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Otávio Bezerra Do Rêgo Barros, 42 - Centro - Pesqueira - PE, Inscrito no CPF nº 058.248.384-02 e RG nº 6621976-SDS-PE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, , têm por si justo e acordado, celebrar o presente Contrato de fornecimento, tendo em vista o Processo Licitatório nº 009/2022/FME- modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022/FME, homologado em 21/03/2022, que se regerá pelos seguintes fundamentos legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de itens previstos no contrato, em 25% (Vinte e cinco por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de **R\$ 13.106,29 (treze mil, cento e seis reais e vinte e nove centavos)**, passando o valor total do contrato para **R\$ 65.531,45 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um real e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor total deste instrumento é de **R\$ 13.106,29 (treze mil, cento e seis reais e vinte e nove centavos)**, conforme planilha abaixo:

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant	Valor Unit	Valor Total
----	------	-----------	------	-------	------------	-------------

15	PÃO FRÂNCES	Deve manter-se inteiro, sem sujidades, sem esfarelar e com o formato característico adequado. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 20g (2 colheres de sopa) Quantidade por porção %VD(*) Valor Energético 74Kcal= 319KJ 4% Carboidratos 15g 6% Proteínas 0,7g 1% Gorduras Totais 0g 0% Gorduras Saturadas 0g 0% Gorduras Trans 0g ** Fibra alimentar 1,1g 4% Sódio 7mg 0% Cálcio 272mg 27% Ferro 2,6mg 19% Vitamina A 113mg 19% Vitamina D 0,95mg 19% Vitamina C 8,4mg 19% Vitamina B2 0,25mg 19% Niacina 3,0mg 19% Vitamina B6 0,25mg 19% Vitamina B12 0,45mg 19%	KG	1.356,50	R\$ 9,66	R\$ 13.103,79
	TOTAL					R\$ 13.103,79

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Fica aditivado em valor o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 65, inciso I, § 1º e 2º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

3.2 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

3.3 E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Pesqueira – PE, 18 de outubro de 2022

THIAGO TORRES DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37
CONTRATANTE

INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS
VIDA NOVA LTDA ME
CNPJ 17.578.712/0001-95
Adson Vasconcelos Mergulhão
CPF nº 058.248.384-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-